

PORTARIA № 15.338, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Angela da Silva Moreira	06123656230	В	26/09/2033

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Página 1 de 1

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: HIDIES

Fone/Fax.: (51) 3651-1744